



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 22/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 19 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
CURITIBA / PR

Senhor Presidente,

Considerando que, no último dia 14, véspera do pleito, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, contou com os préstimos do Governo do Estado, por meio da Chefia da Casa Militar, para transporte até a Capital, de modo eficiente, célere e seguro, de urnas eletrônicas da 25^a Zona Eleitoral de Cambará e 66^a Zona Eleitoral de Maringá sorteadas para auditoria, nos termos da Resolução TSE Nº 23.603/2019, e da equipe de servidores designada para o processo, solicito seja prestado agradecimento pela pronta disponibilização da aeronave e pela exímia condução dos trabalhos.

Outrossim, considerando que a única cidade em que se realizará 2º Turno no Estado dista aproximadamente 110 km da Capital, solicito seja comunicado ao Governo do Estado e à Superintendência Regional do Departamento da Polícia Rodoviária Federal a prescindibilidade de utilização das aeronaves solicitadas respectivamente por meio dos Ofícios PRESID nºs 1173/2020 e 1469/2020, para a coleta das urnas a serem sorteadas no dia 28 próximo.

Nesse viés, desde já, reitera-se a Vossa Excelência o convite firmado no Ofício nº 10/2020 – CAVE para participar, às 09 horas do dia do dia 28 de novembro, no Auditório deste Tribunal, da cerimônia de sorteio das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas à auditoria a que se referem os capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.603/2019, no dia do pleito, das 07h às 17h, nesta Capital.

Respeitosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI
Juiz Presidente da Comissão de Votação Eletrônica
Resolução TRE/PR nº 858/2020